

DS

ARTIGO

DIAMANTINO:
O RENASCIMENTO DE UM
PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A história de uma cidade, sua arquitetura e respectivas funções públicas e privadas contribuem para a formação de características que definem um perfil urbano. Além dos aspectos de singularidade de suas edificações, os elementos históricos e econômicos são aqueles que mais fortemente revelam a identidade local. O ciclo do ouro e da mineração deu origem a diversas cidades, hoje consideradas patrimônios nacionais e mundiais como Ouro Preto (MG), Paraty (RJ), Tiradentes (MG), Pirenópolis (GO), que surgiram a partir do final do século XVIII, com a chegada dos exploradores de minério.

O Centro Histórico de Diamantino, no Mato Grosso, tem uma trajetória consolidada com características muito similares a estas cidades patrimônio e, em breve, receberá diversos projetos que visam a valorizar sua história, seu ambiente natural, sua população. Diamantino passou por todos os ciclos econômicos do seu estado e foi porta de entrada para a colonização da porção amazônica do território mato-grossense. Ouro e diamantes foram as principais motivações da bandeira paulista, que ocupou a Chapada dos Parecis, e que resultou na fundação da terceira cidade no Estado do Mato Grosso. Tem um patrimônio natural de inegável relevância para o meio ambiente: reúne características do cerrado (82%) e da vegetação amazônica (18%), além de abrigar duas aldeias indígenas. O Planalto dos Parecis apresenta extensos campos cerrados que recobrem as abas dos chapadões, pontilhados de buritis.

A rota dos bandeirantes também permitiu despertar o interesse dos viajantes que estavam em busca das riquezas prometidas na Amazônia. Desde o século XVII, alguns viajantes organizaram expedições que resultaram na criação de fortes de defesa e na fundação de vilas na região. Deve-se a esses viajantes as principais fontes e registros historiográficos. A cidade recebeu, ainda, importantes expedições: a liderada pelo naturalista russo Langsdorff, entre 1825 e 1829 e, posteriormente, entre 1913 e 1914, a expedição Rondon-Roosevelt, que partiu de Cáceres com o objetivo de confirmar se o Rio da Dúvida seria afluente do Rio Amazonas. Houve também, em 1925, a passagem da Coluna Prestes pela região.

A vila criada às margens do Ribeirão do Ouro deu origem aos municípios de Aripuanã, Alta Floresta Barra dos Bugres, além de Cáceres e Alto Madeira, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum. Resgatar a história de Diamantino é, portanto, resgatar a história de todos esses municípios.

A preservação desse rico patrimônio envolve saberes que estão enraizados nos usos, costumes e estilos de vida da região. Trata-se de um patrimônio local, influenciado pelos recursos disponíveis e fatores climáticos.

A promoção das tradições e da identidade local permite o desenvolvimento de um ambiente urbano sustentável, que leva à formação e ao crescimento da cidade, à concentração dos serviços e à exploração do comércio. São diversas as festas religiosas populares que se desenvolvem na cidade.

A sociedade civil está empenhada em revitalizar essa cidade. Em breve, o Centro Histórico terá novos equipamentos, além de outros restaurados: a nova Casa dos Viajantes, que mostrará mapas e imagens registradas por esses visitantes; um espaço dedicado ao meio ambiente, com foco no Cerrado, um centro gastronômico dedicado à valorização da culinária local, uma biblioteca parque e um centro cultural.

Diamantino terá, a partir de 2026, um Centro Histórico para receber a população e novos viajantes!

Silvia Finguerut

Coordenadora do projeto de revitalização de Diamantino

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

UM MILHÃO E QUINHENTOS

Vereadores aprovam recurso para preparação de concurso público em Tangará da Serra



Aprovação aconteceu em sessão na terça-feira, dia 26

Concurso público será para cargos efetivos e cadastro de reserva

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Com a aprovação de R\$1.500.000,00, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra deverá iniciar a viabilização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais previstas na estrutura administrativa do Município de Tangará da Serra. A aprovação do recurso aconteceu na tarde de terça-feira, 26, durante a oitava Sessão

Ordinária realizada no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal.

“Com esse projeto aprovado o Município há de abrir um processo licitatório e a empresa vencedora do certame ficará responsável pelo encaminhamento do procedimentos para o concurso”, explica o vereador Professor Sebastian Ramos (Cidadania), um dos defensores do processo.

“É uma grande expectativa do Município e de pessoas que até podem não morar em Tangará da Serra pelo concurso e como acompanho a bastante tempo, vibro com cada etapa aprovada na Câmara”, ressalta o legislador.

O valor destinado para o processo licitatório está

embutido dentro do valor de R\$2.133.000,00, que contemplarão várias outras ações a serem realizadas pelo Poder Executivo. Dentre elas está a instalação de salas em formato de contêiner, para acomodação do núcleo de gestão em saúde do trabalhador (médico do trabalho, assistente social, psicóloga e técnica do trabalho), tendo por finalidade a prevenção e preservação da saúde do conjunto de servidores da Administração Municipal, em função dos riscos que possam existir no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais que possam estar sujeitos, mantendo a política de prevenção de saúde, segurança e medicina do trabalho por parte do município, em cumprimento à legislação vigente.

LEI Nº 11.791/2022

ALMT defende lei que proíbe eliminação de candidatos classificados em concursos públicos

ROSANGELA MILLES / Assessoria

Desde 2022, concursos públicos realizados em Mato Grosso estão proibidos de eliminar candidatos classificados no certame. A Lei nº 11.791/2022 foi promulgada a partir da derrubada do veto do governo do estado, que entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contestando a norma.

Por conta disso, a Procuradoria-Geral da Assem-

bleia Legislativa iniciou um processo de defesa da manutenção da lei que veda a eliminação de candidato classificado fora das vagas disponíveis em concursos públicos no estado de Mato Grosso.

“A tese da Procuradoria-Geral da ALMT está em análise pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), sendo que o relator do processo já declarou que essa lei é constitucional. Agora, o desembargador Rui Ramos pediu vista

para analisar o Artigo 2º, que trata da aplicação da lei aos concursos que já estão em andamento”, explicou o procurador da ALMT, Luiz Eduardo Rocha.

O deputado Valdir Baranco disse que a lei oferece proteção ao cidadão aprovado em concurso que não obteve a nomeação por motivos alheios ao interesse público e possui expectativa legítima de nomeação, conferindo, desta forma, segurança jurídica aos candidatos aprovados no certame.